



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 1 de junho de 2020

Ano V - Edição nº 00490 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 099/2020 SOUTO SOARES – BAHIA, 01 DE JUNHO DE 2020. “EXONERA O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS – HMJL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO/GP Nº 100/2020 SOUTO SOARES – BAHIA, 01 DE JUNHO DE 2020. “NOMEIA O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS – HMJL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO/GP Nº 101/2020-“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ATA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003-2020.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 099/2020

Souto Soares – Bahia, 01 de junho de 2020.

“Exonera o Diretor Administrativo do Hospital Municipal Jonival Lucas – HMJL, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RENAN LÉLIS DE SOUZA** do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** do Hospital Municipal Jonival Lucas – HMJL.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 100/2020

Souto Soares – Bahia, 01 de junho de 2020.

“Nomeia o Diretor Administrativo do Hospital Municipal Jonival Lucas – HMJL, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ÁTILA PIRES NEVES** para ocupar o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** do Hospital Municipal Jonival Lucas – HMJL.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 101/2020

Souto Soares – Bahia, 01 de junho de 2020.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora MARIVAN ROSA DOS ANJOS, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, estendendo-se até o dia 17 de maio de 2020.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “proposta de Preço” referente ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020** que tem por objetivo a Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia relativos à Construção de Três Barragens no Rio Lagraia, nas comunidades rurais de Manoel Joaquim e Lagoa Funda no município de Souto Soares, Estado da Bahia, para acumulo de água na zona rural, conforme convênio nº 781896/2012 celebrado entre o Município de Souto Soares/Ba e a CODEVASF.

Às 09h10 (nove horas e dez minutos) do dia 01 (primeiro) de Junho do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, a Av. José Pereira Sampaio, 08, centro Souto Soares/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do servidor Fernando Francisco Maceda, e Comissão de licitação Sr^a. Aniara Rodrigues de Jesus, todos designados pelo Decreto N.º 01/2019, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença das licitantes: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA 13.582.689/0001-51, Neste ato representado pelo Sr. Rafael Castro Campos Neves, CPF: 813.951.755-00, RG: 084.062.56-85 SSP/BA, SKALA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.950.899/0001-27, Apenas deixou os documentos não ficando presente na sessão, reuniram-se para julgar o **Edital de TOMADA DE PREÇOS N º 003-2020**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se o Edital esteve disponibilizado o Diário Oficial deste Município para retirada dos interessados, Instalada a sessão, o presidente da comissão de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado no DOU, Correio da Bahia e no site <https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmsoutosoares/diario>, do dia 07/05/2020; que o Aviso de adiamento da Tomada de Preço 03/2020 foi publicado no dia 27/05/2020 no DOU, Correio da Bahia e no Diário Oficial do Município no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa presente, em seguida, a licitante foi convidada a entregar os invólucros, contendo o nº 1 a “Documentação de Habilitação”, e nº. 02 “Proposta de

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Preço”, Após isto, o invólucro nº 1 da licitante foi aberto e os documentos neles contidos foram rubricados pelo representante presente, membro da Comissão e pelo presidente da comissão de Licitações. A Comissão Analisou a documentação juntamente como presidente referente a habilitação das empresa presentes e constatou que a empresa SKALA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.950.899/0001-27. Apresentou inconsistência nos seguintes itens: A licitante SKALA CONSTRUTORA LTDA não apresentou a certidão negativa de débitos relativos a dívida ativa e auto de infração do Instituto do meio ambiente e recursos hídricos conforme determina o item 7.3 alínea “e”; Na declaração de conhecimento e aceitação das condições do edital e da contratação item 7.6 alínea “c” A licitante SKALA CONSTRUTORA LTDA informa que executara a obra em um período de 06(seis) meses, discrepante do que determina o edital que é em 04(quatro) meses, portanto, ferindo assim as determinações impostas. A alegação que a licitante seguiu o anexo VIII não prospera, tende em vista que como consta no referido anexo é apenas um modelo. A averiguação dos documentos da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA 13.582.689/0001-51, não foi encontrado irregularidades há serem apontadas. A empresa SKALA CONSTRUTORA LTDA terá o prazo estipulado no edital para recorrer das alegações apontadas nesta ATA, contados da publicação desta no diário oficial do Município. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11:05 (Onze horas e cinco minutos). Eu, Fernando Francisco Maceda, a elaborei, a digitei e também a assino. Souto Soares/BA, 01 (primeiro) de Junho de 2020.

COMISSÃO:	LICITANTE PRESENTE:
 Fernando Francisco Maceda Presidente da CPL	WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA 13.582.689/0001-51
 Aníara Rodrigues de Jesus Membro da CPL	 Rafael Castro Campos Neves, CPF: 813.951.755-00, RG: 084.062.56-85 SSP/BA